



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 159/2015

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “ROSE ALVES BISPO DOS SANTOS””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir a concessão do Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. ROSE ALVES BISPO DOS SANTOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Laser, com remuneração base referente ao período de 87 (oitenta e sete) dias de afastamento, sendo início a partir de 28/09/2015 e término em 23/12/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 086/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 29 de setembro de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider